

PORTARIA Nº 004/2022 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 002/2022 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 002/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Professor Formador para o curso de Licenciatura em Pedagogia a distância (externo), conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Adriana Melo De Vargas
Alcimar Meirelles Dos Santos
Aldemir Barbosa Da Silva
Aline Helena Mafra Rebelo
Ana Paula Evaristo Russi
Ana Waley Mendonça
Andre Ricardo Gan
Barbara Maichak De Carvalho
Bruno De Oliveira Rodrigues
Carine Daiana Binsfeld
Carlana Faria Rocha
Carlos Henrique De Lucas
Claudemir Dantes Da Silva
Cláudia Basso
Danice Betania De Almeida
Débora Da Silva De Lara
Deuzimar Helena De Oliveira Botelho
Dionara Freire De Almeida
Edna Vaz De Andrade
Ednalva De Souza Moraes
Eliana Santana Lisbôa
Eliane Maria Balcevicz Grotto
Estela Mari Santos Simões Da Silva
Fabio Brazier
Fabício Spricigo
Fernando Cardoso Dos Santos
Francisco Paulino Dubiela
Françoise Danielli
George Fellipe Zeidan Vilela Araújo
Gisele Romano Paez
Graziela Raupp Pereira
Helciclever Barros Da Silva Sales

Heloisa Helena Leal Gonçalves
Igor Ghelman Sordi Zibenberg
Inajara Vargas Ramos
Jean Prette
João Batista Bottentuit Junior
João Vicente Alfaya Dos Santos
Josiele Bené Lahorgue
Juliana Costa Muller
Jussara Gabriel Dos Santos
Karla Leandro Rascke
Kelly Janaína Souza Da Silva
Laércio De Jesus Café
Larissa Caldeira De Fraga
Larissa Zancan Rodrigues
Laureane Marília De Lima Costa
Lea Paz Da Silva
Liana Deise Da Silva
Lina De Almeida Gattai
Luzirene Paiva De Sena
Mara Rubian Matteussi Garcia Kortelt
Marcela De Oliveira Nunes
Marcelo Bustamante Chilingue
Marcelo D'aquino Rosa
Márcia De Freitas Vieira
Marco Antonio Franco Do Amaral
Marcos Fiorentin
Marcos Paulo Vaz De Campos Pereira
Marcus Vinicius Palmeira Silva
Maria Hermínia Schenkel
Maria Janine Dalpiaz Reschke
Mariana De Fátima Guerino
Mariana Lopes Junqueira
Marie Jane Soares Carvalho
Mariela Felisbino Da Silveira
Marilandi Maria Mascarello Vieira
Mateus Brusco De Freitas
Maurício Pereira Barros
Mauro Roque De Souza Junior
Miguel Arcanjo Filho
Nicholas Cardoso Gomes Da Silva
Nilma Fernandes Do Amaral Santos
Patrícia Barcelos Martins
Patricia Santos De Oliveira
Paulo Apolinário Nogueira

Pedro Paulo Souza Brandão
Priscila Andrade Magalhães Rodrigues
Ramiro Marinho Costa
Raphaella De Abreu Magalhães Rodrigues
Ricardo Alexandre Da Cruz
Ricardo Devides Oliveira
Roberta Ferreira S. Soares
Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira
Rosangela Silveira Garcia
Rozana Aparecida Da Silveira
Rubiamara Pasinato
Sabrina Silveira Spanavello Storgatto
Sany Regina Sardá Justi
Selma Maria Gonçalves Cavaignac
Silvia Maria Alves De Almeida
Simone Tamires Vieira
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro
Thamara Maria De Souza
Thiago Almeida De Sá
Vanessa Do Socorro Silva Da Costa
Vanessa Souza Pereira
Vilmar Martins
Vital Francisco Celestino Alves

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Diego Ted Rodrigues Boga** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Joana Kelly Souza Dos Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação oficialmente reconhecido e CPF).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Kelvin Rafael Rodrigues de Oliveira** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Michelle Bobsin Duarte** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Rejane Steidel** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Rosenilde Fonseca Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 8º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Taumaturgo Bonfim Santos** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 9º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Vagner José Santana** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 10º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Walkiria Ayres Sidi** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo único devidamente preenchido).

Art. 11º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC